



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 092/05 – CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 43/05 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho com Saúde 2005, e dá outras providências;

a assinatura pelos municípios da 7ª CRS, do Termo de Adesão ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Habilitar o município listado no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005, por haver cumprido o estabelecido na Resolução nº 43/05 da CIB/RS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de junho de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 092/05 – CIB/RS**

<b>CRS</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>POPULAÇÃO (*)</b>	<b>Nº DE UNIDADES CADASTRADAS</b>	<b>VALOR MENSAL R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
7ª	Aceguá	4.036	1	2.000,00	6.000,00
7ª	Candiota	8.820	1	2.500,00	7.500,00
7ª	Hulha Negra	4.741	1	2.000,00	6.000,00
7ª	Lavras do Sul	7.887	1	2.500,00	7.500,00

\*IBGE 2003